



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 421 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007401/2022-20

Concórdia-SC, 20 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** período de férias da servidora **LIANE VIZZOTTO**, ocupante do cargo de professora EBTT, SIAPE 1905263, a partir de **26/12/2022**, em virtude da necessidade de substituição da direção geral.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **27/03/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 07:50)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **9f64c6adbf**